



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n<sup>a</sup> Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

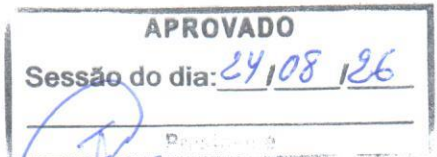
Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

EXMO. SR.

**ROBERTO DALMASO**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



## PARECER Nº. 029/2026

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 001/2026, de Autoria do Legislativo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei Emenda à Lei Orgânica Municipal Modifica redação do Item 5º do Artigo 22 da LOM.

**MÉRITO:** A Comissão de Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Emenda à Lei orgânica nº. 001/2026 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que a proposta apresentada pela unanimidade dos vereadores deste legislativo, visa adequar o texto contido no Item 5º do Artigo 22 da Lei Orgânica, com o disposto no seu Regimento Interno, que já havia modificado o texto do Parágrafo 9º do Artigo 10º do seu Regimento Interno, ainda no exercício de 2024.

Com a adequação a legislação estará em concordância, em referência ao disposto nas mesmas, promovendo clareza em sua interpretação.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao duto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 001/2026.

**SALA DAS SESSÕES**, Câmara Municipal de Cláudia, em 19 de Agosto de 2026.

### COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA**

Secretário: **Prof.<sup>a</sup> NAYARA**

Relator: **VILSON PERIGO**

Membro: **Sgt. NORBERTO**

Membro: **AMARAL**